



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se na sede da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Valença, os membros do CMDCA: Neusa Aparecida Domingos-ONG IDEIAS, Neuza Maria Figueira e Silva - APAE, Carlos Eduardo Panno e Gesilani Almeida - LAR MEIMEI, Elaine Silva Ribeiro Souza- Secretária Municipal de Educação, Vanilma Barreira da Silva (online) - Secretária de Assistência Social, Rômulo Milagres Secretária Municipal de Esporte Lazer, Gracielle Maceió dos Santos - Secretária de administração (online), Camila Ferreira Alves - REDIZAS, para tratar de assuntos referentes a nossa decisão constada no relatório do pleito eleitoral dos membros do Conselho Tutelar onde por unanimidade esse conselho decidiu anular a eleição, em função das inúmeras irregularidades apontadas nesse relatório e suas consequências após reunião com o Dr. Joao - Ministério Público. Iniciamos mais uma levantando todas as irregularidades já apontadas no relatório do dia primeiro de outubro de dois mil e dezesseis e todas as colocações proferidas pelo magistrado. Após um largo confronto de debates entre os conselheiros e consultas aos secretários das pastas por seus membros representantes no CMDCA assim como aos representantes legais das instituições da sociedade civil por seus membros representantes no CMDCA e principalmente após reforço pelo magistrado pelo telefone ressaltando que caso mantivéssemos a decisão de Anulação do Pleito ele iria buscar meios legais para impugnar nossa decisão e que essa ação iria desprestigiar o conselho. O secretário de Assistência Social através de sua representante legal, no conselho afirmou ser contra a anulação e que a secretaria ao qual está gerindo não teria como agilizar outra eleição, gastaria em torno três quatro meses para organizar outra eleição, fato que nos chamou bastante atenção pois toda a organização ficou por conta do conselho e orientações do MP, as ações da SMAS foram na sexta-feira dia 29/09/2023) dia da cerimônia de lacração das urnas (motoristas para levar as urnas aos pontos de votação juntamente com um membro do CMDCA) e no dia eleição (alimentação, material didático e transporte para entrega de materiais da mesa receptora de votos, transporte dos conselheiros aos pontos de votação quando necessário fosse e a disponibilização de dois funcionários para apoio às sessões de votação). O secretário de Educação através de sua representante, se manteve favorável a anulação do Pleito. A secretária de Administração através de sua representante, se manteve favorável a anulação do Pleito. O secretário de Esporte e Lazer concordou com todas ponderações do magistrado alterando o voto inicial, sendo assim desfavorável a anulação. Os representantes da Sociedade Civil com exceção das representantes da APAE e da REDIZAS que continuaram favoráveis a anulação, reviram sua decisão, e por não possuírem apoio jurídico para lutarem frente ao judiciário, que se mostrou imparcial quanto a sua decisão optaram pela não anulação do Pleito. Ficando assim empatado, diante da insegurança jurídica, não houve decisão deste Conselho quanto á Anulação do Pleito. Gostaríamos de salientar que necessitamos de Apoio Jurídico, afim que possamos solucionar as Questões apontadas ao MP através do Relatório do dia 03/10/2023(em anexo). Sem mais nada a tratar a presidente encerra a Reunião e manda lavrar esta ata que vai por mim, Elaine Silva Ribeiro, e os demais membros deste Conselho.

*Elaine Silva Ribeiro, Neusa Aparecida Domingos, Neuza Maria Figueira e Silva, Carlos Eduardo Panno, Rômulo Milagres, Gesilani Almeida, Gracielle Maceió dos Santos, Vanilma Barreira*